



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

05 de maio de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo Administrativo: Pregão Eletrônico nº 007/2026

Contrato Administrativo: nº00042/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante/PB

Contratada: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:
31.187.918/0001-15

Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Município de Diamante/PB, até o final do exercício de 2026.

Objeto da Publicação: Extinção unilateral do Contrato Administrativo nº 00042/2026, firmado com a empresa ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, em razão do descumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Motivo: A contratada deixou de realizar a entrega dos produtos solicitados pela Administração Municipal, mesmo após emissão das ordens de compra, reenvios e notificações encaminhadas, caracterizando inadimplemento contratual e quebra das obrigações pactuadas.

Fundamentação Legal: Arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Cláusula Décima Terceira do contrato administrativo.

Efeitos: Fica extinto unilateralmente o contrato, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade da contratada, aplicação das sanções administrativas cabíveis e adoção das providências necessárias para assegurar a continuidade do fornecimento dos medicamentos.

Data da Extinção: 05 de maio de 2026.

Diamante/PB, 05 de maio de 2026.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal de Diamante/PB